



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 175

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Extinção	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 175

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.446, DE 17 DE MARÇO DE 2.025.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.050,00, e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 113.050,00 (cento e treze mil e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 049 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....7.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 051 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....22.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 097 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO
Ficha: 175 - 12.365.0013.2032.0000 Educação Básica.....1.050,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL.....
.....R\$ 113.050,00
=====

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos por partes dos recursos provenientes da anulação em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 046 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 048 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 093 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO
Ficha: 172 - 12.365.0013.2032.0000 Educação Básica.....-1.050,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 315 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 380 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....
.....R\$ - 113.050,00
=====

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.707, de 03 de dezembro de 2024, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de novembro de 2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 17 de março de 2.025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 175

Página 3 de 4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/25 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/25 - PROCESSO Nº 034/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **BRIGEO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica e consultoria no Balneário de Ibirá-SP.

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0211 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO

282 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

Valor Total: R\$ 45.540,00

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Extinção

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº. 001/25 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/25 - PROCESSO Nº.001/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **POSTO E LANCHONETE BRASÍLIA LTDA**

OBJETO: Extinção Contratual.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº.002 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente no valor de R\$ 30.400,00.-

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com o artigo 37, inciso IV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam transferidos na forma deste Ato as seguintes dotações do orçamento vigente:

ACRÉSCIMO:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 003 - 01.031.0001.2001.0000 Coordenação das Atividades Legislativas....R\$ 6.400,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000 Coordenação das Atividades Legislativas..R\$24.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

REDUÇÕES:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 Coordenação das Atividades Legislativas..R\$ 30.400,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 04 de ABRIL de 2025.

Presidente: Ver. - SÔNIA PALMA BEOLCHI

Vice-Presidente: Ver.- JOÃO CARLOS FARIA

1º. Secretário: Ver.- JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

2º. Secretário: Ver.- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

REGINALDO ANTONIO POLETI

Diretor Geral

ATO DA MESA DIRETORA Nº.003 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente no valor de R\$ 7.000,00.-

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 175

Página 4 de 4

legais de acordo com o artigo 37, inciso IV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam remanejados na forma deste Ato as seguintes dotações do orçamento vigente:

ACRÉSCIMO:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 009 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da CâmaraR\$7.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

REDUÇÕES:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 Coordenação das Atividades Legislativas..R\$ -7.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 04 de ABRIL de 2025.

Presidente: Ver. - SÔNIA PALMA BEOLCHI

Vice-Presidente: Ver.- JOÃO CARLOS FARIA

1º. Secretario: Ver.- JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

2º. Secretario: Ver.- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

NETO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

REGINALDO ANTONIO POLETI

Diretor Geral

.....